



### **INDICAÇÃO 411/2015**

O Vereador, que esta subscreve em conformidade com o **parágrafo único, do artigo 217, do Regimento Interno**, requer que seja enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

**Indico à Senhora Prefeita para que, junto a Secretaria competente, providencie a pintura de faixa de pedestres nas calçadas que passem pela entrada e saída dos estacionamentos dos supermercados de nossa cidade, além de orientar as empresas a instalar sinalizador de alerta de entrada e saída de veículos nos locais apropriados.**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, justifica-se este pedido na constatação de que existe grande fluxo de pedestres e veículos nos estacionamentos dos supermercados, sendo que alguns destes transeuntes imprudentes e não respeitam o espaço do outro, fazendo-se necessária a sinalização adequada dos estacionamentos dos supermercados; para assim prevenir acidentes e maiores problemas para as pessoas envolvidas.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

**João Batista de Moraes**  
Vereador